



Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUIZ DE FORA**, inscrita no **CNPJ nº 21.181.078/0001-20**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). **Marcos Tadeu Andrade Casarin**, portador (a) da Carteira de Identidade nº M845.804 e do CPF nº 194.217.536-15, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2024.

MARCOS TADEU ANDRADE
CASARIN:19421753615

Assinado de forma digital por
MARCOS TADEU ANDRADE
CASARIN:19421753615
Dados: 2024.08.23 08:36:30 -03'00'

.....
MARCOS TADEU ANDRADE CASARIN
CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JUIZ DE FORA
PRESIDENTE